

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato de n.º 059/2017 Proveniente do Pregão Presencial n.º 015/2017, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para a locação de mão de obra e de prestação de serviços de apoio à gestão de atividades nas áreas de saúde, inclusive locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; locação de mão de obra e prestação de serviços de apoio às Secretarias de Educação Cultura Esporte e Lazer, Administração, Assistência Social, Obras e Infraestrutura, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, coleta de lixo e de resíduos sólidos; limpeza de ruas; monitoramento de repartições públicas do município, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção de alunos, manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura) e desenvolvimento de projetos culturais e organização de feiras. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 059/2017, prorrogado até o dia 31.12.2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo do contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de em 06 (seis) meses de 5.166.904,16 (cinco milhões cento e sessenta seis mil e novecentos e quatro reais e dezesseis centavos).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 29 de Junho de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

Miguel Barbosa de Brito Neto
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA-ME
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182